



## EDITAL

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Diogo Valadão Vieira, Primeiro Secretário, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, a deliberação tomada na reunião extraordinária de 2 de fevereiro de 2022, a qual passará a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Foi deliberado reformar o resultado da aplicação do método de Hondt decorrente da deliberação municipal de 14/12/2021, reiterando assim o sentido, manifesto, de não estar em causa a deliberação, em si, já tomada e correspondendo à vontade da maioria válida e democraticamente expressa em 14/12/2021, apenas agora e só estando em causa a necessária, imperativa e legal correção do resultado da aplicação do mencionado método de Hondt, que faz que, e muito justamente, em vez dos representantes Diogo Valadão Vieira, Carina André Pimentel Rodrigues, João Medeiros da Câmara e António André Pimentel, sejam os representantes Diogo Valadão Vieira, Carina André Pimentel Rodrigues, João Medeiros da Câmara e Orlando Mendes Emílio.

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 2 de fevereiro de 2022

O Primeiro Secretário, em substituição do Presidente da Mesa,

Diogo Valadão Vieira,